

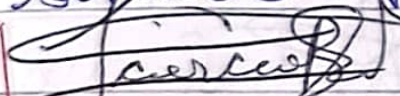
Ata n.º 1209/2004/19.

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Parabai, realizada dia 18 de agosto de 2004. Presidente: Edson Pinaffi - Primeiro Secretário Laércio Barbosa Santos - Segundo Secretário - Josias Jerônimo dos Santos. Com a presença dos seguintes Vereadores: Antonio Carlos Pacheco - Claudio Carlos - Edson Pinaffi - José Bento Ramalho, Josias Jerônimo dos Santos - Laércio Barbosa Santos e Luiz Carlos Paiva, o Senhor Presidente declarou aberta a presente sessão as vinte horas e vinte minutos que dedeu o seguinte andamento: Litura das Atas n.ºs 1206, 1207 e 1208/2004/19, colocadas em discussão e votação foram aprovadas por unanimidade, na sequência consta no Expediente - Com Votação a Indicação n.º 002/04/19, de autoria do Vereador José Bento Ramalho, indicando ao Executivo Municipal no sentido de providenciar conserto do aparelho de telefonia pública localizado a altura do n.º 345 na Rua Liberato Bonazini, Pequeno e Grande Expediente - não houve Vereador inscrito passando para o Expediente Com Votação - Projeto de Lei n.º 1099/04/19, de autoria da mesa da Câmara Municipal de Parabai, dispondo sobre: Comensação de Lúas Anuais em Reuniões e de Outras Providências - posto em discussão e no


Tacão foi acito pela Casa como assunto de deliberação - Requerimento nº 35/04/9 de autoria do Vereador José Bento Ramalho e outros - solicitando que seja colocado em regime de urgência o Projeto de Lei nº 1099/04/9, posto em discussão e votação foi aprovado por unanimidade - Requerimento nº 36/04/9, de autoria do vereador Claudio Carlos, solicitando informações sobre a taxa de iluminação pública, posto em discussão com a palavra o autor do requerimento comentou que a população ansia por explicações relacionadas com a taxa de iluminação pública e se perguntar para qualquer vereador quanto o município de Jardim recebe e gasta nenhum sabe esclarecer, portanto necessita com urgência de um parecer, colocado em votação foi aprovado por unanimidade passando para o Expediente da Ordem do Dia - Projeto de Lei 1099/04/9 - de autoria da mesa da Câmara Municipal de Jardim, dispõe sobre: Conversão de Lâmpadas Amicais em Fluorescentes e das Outras Providências, posto em primeira discussão e votação foi aprovado por unanimidade, o Senhor Presidente comunicou que o Expediente da Explicação Pessoal será na próxima sessão e em seguida declarou encerrada a sessão e uma hora e dez minutos do dia 18 de agosto de 2004, e convocou os Senhores Vereadores para uma segunda discussão e votação do Projeto constante na Ordem do Dia desta sessão. Para constar eu, Primeiro Secretário determinei que fosse lavrada a presente Ata que após lida, conferida e achada conforme está por mim assinada, pelo



Leitura Presidente e segundo secretário.


Laércio Barbosa Santos
1º Secretário


EDSON PINAFFI
Presidente


Josias Jerônimo dos Santos
2º Secretário